



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA
ATSum 0190100-31.1996.5.03.0037
AUTOR: LUCIANA DA SILVA
RÉU: LARA COMERCIO & INDUSTRIA LTDA E OUTROS (1)

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

O Exmo. THIAGO SAÇO FERREIRA Juiz do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA-MG torna público que, **no dia 26/08/2026, às 09 horas, SERÃO LEVADOS A PÚBLICO**, na modalidade *on line*, por meio do endereço eletrônico www.giordanoleiloes.com.br PREGÃO DE VENDAS E ARREMATACÃO, pelo leiloeiro GIORDANO BRUNO COAN AMADOR, o(s) seguinte(s) bem(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(s):

- área de 19,3 hectares - 145.200m², localizada na gleba de nº 02 da matrícula 8614 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matias Barbosa/MG, parte integrante do todo da Fazenda do Cabuy, na localidade denominada Sítio Capivara II e registrada no INCRA sob o nº 950017155497-2, iniciando a propriedade no ponto "3", seguindo pela divisa até atingir o ponto "B", medindo 163,3m, confrontando com a Fazenda do Cabuy, voltando ao ponto "B"; à direita, segue pelo valo, passando pelo ponto 0/0 até atingir o ponto "C", confrontando com a Fazenda do Cabuy por 438,00m; do ponto "C", volve à direita, segue pelo valo até atingir ponto "D" que confronta com a Fazenda do Cabuy por 200,00m; do ponto "D", volve novamente à direita, segue pelo outro valo, deflexionando à direita e à esquerda até atingir o ponto "4", em confronto com a Fazenda do Cabuy por 435,54m; do ponto "E" segue pela cerca de arame até o ponto "F" confrontando com a Fazenda do Cabuy por 84,38m; do ponto "4", volve à direita, segue pela linha de divisa passando pelo ponto "2" até atingir o ponto "3" - ponto inicial desta descrição, confrontando com o Sítio Capivara I, medindo 402,15m e dentro desta área, uma casa de alvenaria.
- Depositário do(s) bem(s): Sra. Sandra Maria Fernandes Polisseni (procuradora da inventariante)

Não havendo licitantes ou não homologada a arrematação, nem requerida a adjudicação ou remição, o bem será levado a LEILÃO, na mesma modalidade, **no dia 26/08/2026, às 10 horas**, no mesmo endereço eletrônico indicado no preâmbulo.

Fixo em 5% do valor da arrematação os honorários do leiloeiro, a serem pagos pelo(a) arrematante.

Em caso de remição ou acordo os honorários ora fixados ficarão a cargo do executado.

Na hipótese de acordo ou remição no prazo de 10 dias que antecederem a hasta pública, será devido o pagamento do valor de R\$1.000,00 (um mil reais) ao Leiloeiro pela executada, a título de despesas com divulgação e outras eventuais, sob pena de execução.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$700.000,00 (setecentos mil reais).

Não será aceito lance vil, considerando-se como tal o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação (art. 891, § único do CPC).

Isenção do arrematante/alienante dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal (artigo 130, parágrafo único, do CTN).

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T e C.P.C subsidiariamente.

JUIZ DE FORA/MG, 15 de junho de 2026.

THIAGO SACO FERREIRA

Magistrado